



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE GOIÁS **FACULDADE DE DIREITO**

Edital monitoria nº. 02, de 14 de agosto de 2019.

A DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1604/2018, torna público a retificação ao Edital Complementar ao Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019, da Pró-Reitoria de Graduação/Coordenação Geral de Monitoria dos Cursos de Graduação da UFG – CGM, visando seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2019/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

a) Monitoria remunerada: o monitor receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 394,00, em conformidade com o Anexo I do Edital PROGRAD nº. 23 de 22 de julho de 2019.

b) Monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.2. Conforme o item 2.2 do Edital nº 23 da PROGRAD, o pagamento das bolsas de monitoria remuneradas está condicionado ao desbloqueio do orçamento da UFG destinado às despesas discricionárias.

1.3. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

1.4. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, natureza, datas e locais/horários previstos para realização das provas deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

QUADRO 1 – OFERTA DE VAGAS DE MONITORIA FD 2019.02

ÁREA (COMPONENTE CURRICULAR)	QUANTIDADE E VAGAS OFERTADAS	NOME DO PROFESSOR ORIENTADOR	NATUREZA DA BOLSA	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
Teoria Geral do Estado	02	Arnaldo Bastos Santos Neto	VOLUNTÁRIA	1) Prova Escrita específica sobre o componente curricular; 2) Média Relativa do aluno.
Direito Empresarial	01	Liliana Bittencourt	REMUNERADA	1) Prova Escrita específica sobre o componente curricular; (aptidão teórica e prática em Sociedades Anônimas, Títulos de Crédito e Contratos Mercantis). 2) Média Relativa do aluno.
Direito Penal III	01	NARCILENE MOREIRA MACHADO LEMES	VOLUNTÁRIA	1) Prova Escrita específica sobre o componente curricular; 2) Média Relativa do aluno.
Direito e Processo do Trabalho	02	Platon Teixeira de Azevedo Neto	VOLUNTÁRIA	1) Prova Escrita específica sobre o componente curricular; 2) Média Relativa do aluno.
Teoria da Constituição	02	Fernanda Busanello Ferreira	1 VOLUNTÁRIA 1 REMUNERADA	1) Prova Escrita específica sobre o componente curricular; 2) Prova Oral específica sobre o componente curricular; 3) Média Relativa do aluno.
Hermenêutica Jurídica	04	Fernanda Busanello Ferreira	3 VOLUNTÁRIAS 1 REMUNERADA	1) Prova Escrita específica sobre o componente curricular; 2) Prova Oral específica sobre o componente curricular; 3) Média Relativa do aluno.
Temas Contemporâneos de Criminologia e política criminal	02	Franciele Silva Cardoso	REMUNERADA	1) Prova Escrita específica sobre o componente curricular; 2) Prova Oral específica sobre o componente curricular; 3) Média Relativa do aluno.
Direito Constitucional II	02	Tarihan Chaveiro Martins	VOLUNTÁRIA	1) Prova Escrita específica sobre o componente curricular; 2) Média Relativa do aluno.
Direitos individuais especiais	01	Silzia Alves Carvalho	REMUNERADA	1) Prova Escrita específica sobre o componente curricular; 2) Média Relativa do aluno.

OBSERVAÇÃO: O Conteúdo a ser avaliado corresponde às ementas das disciplinas para as quais estão sendo oferecidas as vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderá se inscrever o estudante devidamente matriculado em curso de Graduação da UFG e com aprovação no componente curricular pleiteado.

2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGGA:

SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ **Inscriver-se em Seleção de Monitoria** ⇒ **Buscar oportunidades** ⇒ Monitoria

2.3. **Período de inscrições:** poderão ser realizadas entre os dias 14/08/2019 a 25/08/2019.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O exame de seleção será realizado por uma comissão de professores designada para este fim e constará das seguintes etapas:

a) 1ª etapa: Prova Escrita, aplicada no dia 27 de agosto de 2019;

b) 2ª etapa: *Arguição com os candidatos, em caráter classificatório, será realizada entre os dias 27 e 28 de agosto de 2019;*

c) 3ª etapa: *Análise do extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório e eliminatório, que deve ser entregue no dia da realização da prova escrita.*

3.2. A nota final do candidato será obtida mediante média das três etapas do processo de seleção, 3.1 deste Edital.

3.3. A ausência do candidato em qualquer etapa do processo seletivo implicará sua desclassificação.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado preliminar será divulgado até dia **29/08/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio: www.direito.ufg.br outro, quando houver.

4.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado até dia **02/09/2019**.

4.1. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia **02/09/2019**.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o candidato poderá interpor recurso à comissão de seleção em até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar, encerrando-se o prazo, portanto, no dia 30/08/2019, via e-mail: graduacao.fd.ufg@gmail.com.

5.2. O resultado dos recursos será divulgado dia **02/09/2019** nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio www.direito.ufg.br outro, quando

houver.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

6.1. Até o dia **02/09/2019** a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

6.2. Os(as) convocados(as) terão o prazo de **03/09/2019**, via SIGAA, para aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria.

SIGAA ⇨ **Portal Discente** ⇨ **Monitoria** ⇨ **Meus projetos de Monitoria** ⇨ **Aceitar ou Recusar Monitoria**

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Monitoria Local e/ou direção da Unidade Acadêmica.

Goiânia, 14 de agosto de 2019.

Profa. Dra. Bartira Macedo de Miranda Santos
Diretora da Faculdade de Direito



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL
DE GOIÁS FACULDADE DE DIREITO

Processo Seletivo para preenchimento de vagas pelo Programa de Monitoria para o curso de graduação.

ANEXO I – CRONOGRAMA

16/08/2019	Publicação do Edital Complementar nº. 23 de 22 de julho de 2019, contendo as regras do Programa de Monitoria da Faculdade de Direito.
16/08/2019 a 25/08/2019.	Inscrições
27/08/2019 a 28/08/2019	Aplicação das provas escritas
até dia 02/09/2019	Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado preliminar
29/08/2018	Divulgação do resultado preliminar nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio www.direito.ufg.br
Até 30/08/2019	Interposição de Recursos via e-mail graduacao.fd.ufg@gmail.com
02/09/2019	Divulgação do resultado final e convocação dos discentes nos canais oficiais da Unidade Acadêmica como: quadro de avisos, sítio www.direito.ufg.br .
03/09/2019	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA <i>SIGAA ⇒ Portal Discente ⇒ Monitoria ⇒ Meus projetos de Monitoria ⇒ Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
27/03/2019	Início das atividades